

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Complexo Hospitalar do Cérebro Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer e Hospital Estadual Anchieta

CNPJ nº 24.232.886/0140-36

especifica para aquisição de máquinas e equipamentos, softwares de gestão e ampliação de instalações cirúrgicas, sendo apropriada ao resultado mediante ao valor correspondente à depreciação e amortização dos ativos. **b) Movimentação:**

Itens	Saldo em 31/12/18 e (baixas) e realizações	Depreciação	Saldo em 31/12/19
Imobilizado			
Instrumentos médicos hospitalares	2.731.990 (6.034)	-	2.725.956
Instalações	3.933.700 (2.960)	-	3.930.740
Equipamentos de informática	1.504.698 (78.037)	-	1.426.661
Máquinas e equipamentos	6.797.821 34.471	-	6.832.292
Móveis e utensílios	1.046.146 (4.306)	-	1.041.840
(-) Provisão para redução do ativo imobilizado	(2.264.186)	-	(2.264.186)
(-) Provisão para redução do ativo imobilizado – valores a pagar	(106.716)	-	(106.716)
(-) Depreciações *	(8.937.673)	101 (1.428.997)	(10.366.771)
	4.705.781 (56.866)	(1.428.997)	3.219.817

Intangível

Direitos de uso de software	1.015.761	-	1.015.761
(-) Amortizações *	(1.008.404)	-	(5.387) (1.013.791)
	7.357	(5.387)	1.970

Subvenções a realizar

Subvenções governamentais	(3.499.118)	-	1.428.997 (2.070.121)
(-) Provisão estimada de redução das subvenções	2.264.186	-	2.264.186
(-) Provisão estimada de redução das subvenções – valores a pagar	106.716	-	106.716
	(1.128.216)	(1.428.997)	300.781

c) Taxas de depreciação e amortização: As taxas de depreciação e amortização praticadas são:

Descrição	Taxa ao ano
Instrumentos médicos hospitalares	10,0%
Instalações	10,0%
Equipamentos de informática	20,0%
Máquinas e equipamentos hospitalares	10,0%
Móveis e utensílios	10,0%
Beneficentários	20,0%
Direitos de uso de software	20,0%

10. FORNECEDORES:

Descrição	2019	2018
Materiais e medicamentos	11.256.361	12.321.666
Imobilizado	16.928	16.928
Serviços de terceiros	17.814.206	16.433.848
(-) Provisão para redução de fornecedores "operação S.O.S" – custeio operacional (Notas 3 e 18)	(557.574)	(557.574)
(-) Provisão para redução de fornecedores "operação S.O.S" – ativo imobilizado (Notas 3 e 18)	(106.716)	(106.716)
	28.423.205	28.108.151

11. HONORÁRIOS MÉDICOS: Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:

Descrição	2019	2018
Honorários médicos pessoa jurídica	4.859.538	5.297.868
	4.859.538	5.297.868

12. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Descrição	2019	2018
Salários e ordenados (a)	1.819.501	1.754.182
Rescisões trabalhistas (b)	1.884.237	1.754.033
Décimo terceiro salário (c)	1.047.980	1.047.980
FGTS (d)	1.958.053	1.885.743
INSS (d)	348.940	549.095
Provisão de férias e encargos	2.710.233	2.531.866
Outras	27.344	161.668
	9.796.288	9.684.567

(a) Salários e ordenados: Em 31 de dezembro de 2019, o montante de R\$ 464.833 corresponde ao Hospital Estadual Anchieta, ainda não liquidado por falta de recursos financeiros. O saldo restante de R\$ 1.354.667 foi liquidado em janeiro de 2020. (b) Rescisões trabalhistas: Correspondem às obrigações a pagar aos colaboradores, geradas pelas rescisões dos contratos de trabalhos devido ao encerramento das atividades operacionais do Hospital Estadual Anchieta. Devido à falta de recursos financeiros essas obrigações não foram liquidadas no prazo previsto pela legislação trabalhista e o montante a pagar está acrescido da multa correspondente a um salário nominal de cada colaborador, conforme prevê o artigo 477, parágrafo 8 da CLT. (c) Décimo terceiro salário: Correspondem às obrigações a pagar aos colaboradores a título de décimo terceiro salário, que deveriam ser liquidadas em novembro e dezembro de 2016 pelo encerramento do Hospital Anchieta no montante de R\$ 1.978.352 e em novembro e dezembro de 2019 o restante do montante a ser pago é de R\$ 537.912. (d) FGTS e INSS: Em 31 de dezembro de 2019, correspondem aos valores a pagar, acrescidos de multa de mora e juros, conforme demonstrado abaixo:

Valor original	Total em 31 de dezembro
Descrição	a pagar Multa de mora Juros de 2019
FGTS	1.452.346 249.803 255.904 1.958.053
INSS	288.976 27.577 32.387 348.940
Valor original	Total em 31 de dezembro
Descrição	a pagar Multa de mora Juros de 2018
FGTS	1.451.774 249.988 183.982 1.885.743
INSS	497.131 27.577 24.387 549.095

Desses montantes a pagar, são obrigações do Hospital Estadual Anchieta: (i) FGTS – R\$ 1.754.721 e (ii) INSS – R\$ 197.847. **13. OBRIGAÇÕES FISCAIS:**

Descrição	2019	2018
Imposto de renda retido na fonte (IRRF) (b)	1.810.654	3.360.789
Imposto sobre serviço retido na fonte (ISS) (b)	68.694	64.925
Pis, cofins e contribuição social retidos na fonte (PCC) (b)	3.370.245	3.230.751
Provisão de imposto de renda	62.322	-
Parcelamento tributos federais PERT – Lei 13.496/17 (a)	15.351	8.944
Passivo circulante	5.327.265	6.665.409
Parcelamento tributos federais PERT – Lei 13.496/17 (a)	11.514	25.025
Passivo não circulante	11.514	25.025

(a) Parcelamento Lei 13.496/17 – tributos federais (PERT): Corresponde ao parcelamento de impostos e contribuições federais instituído pela Lei 13.496/17 através do Programa Especial de Regularização Tributária (PERT). O prazo para recolhimento é de 120 (cento e vinte) meses, restando 103 parcelas. Os valores estão atualizados pela variação da taxa Selic e a última parcela é prevista para dezembro de 2.027. (b) IRRF, ISS e PCC: Em 31 de dezembro de 2019, correspondem aos valores a pagar, acrescidos de multas e juros conforme demonstrado a seguir:

Valor original	Total em 31 de dezembro
Descrição	a pagar Multa de mora Juros de 2019
IRRF	1.437.050 160.919 212.685 1.810.654
ISS	55.948 3.534 9.212 68.694
PCC	3.315.226 23.057 31.962 3.370.245
Valor original	Total em 31 de dezembro
Descrição	a pagar Multa de mora Juros de 2018
IRRF	3.033.707 160.944 166.137 3.360.789
ISS	54.128 3.534 7.263 64.925
PCC	3.182.407 23.057 25.287 3.230.751

Desses montantes a pagar, são obrigações do Hospital Estadual Anchieta: (i) IRRF – R\$ 1.178.201; (ii) ISS – R\$ 42.198; e (iii) PIS – R\$ 170.303. **14. RECEITA DIFERIDA:** Corresponde aos valores pactuados de custeio e investimentos do contrato de gestão, ainda não recebidos e nem comprometidos pelas atividades operacionais, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2019	2018
Receita de custeio	75.292.928	70.502.310
Receita para investimento	-	8.103.683
(-) Provisão pela não realização das receitas diferidas (a)	(75.292.928)	(75.292.928)
Reclassificada do ativo imobilizado "Operação S.O.S." – valores pagos	-	2.264.186
Reclassificada do ativo imobilizado "Operação S.O.S." – valores a pagar	-	106.716
	-	5.683.967

(a) Provisão pela não realização das receitas diferidas: Corresponde aos valores celebrados através de contratos de gestão com o Governo do Estado do RJ, para custeio das atividades operacionais da unidade hospitalar, referente aos exercícios anteriores que dificilmente serão realizados, pois não há expectativa de recebimento financeiro, ou aplicação desses montantes nas atividades operacionais. A contrapartida da provisão está apresentada no ativo circulante na rubrica de contas a receber (nota explicativa n° 6). **15. PROVISÃO PARA DESCONTINUIDADE DE CONTRATO:** Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades, correspondem à multa rescisória do FGTS, que é estimada sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho por ocasião do encerramento

do contrato de gestão. Até o mês de novembro de 2019 era aplicado o percentual de 50% sobre o saldo das contas. Entretanto, com a redução do percentual da multa do FGTS através do Artigo 12 da Lei 13.932/2019, a partir de dezembro de 2019 passou a ser aplicado o percentual de 40%. Os valores provisionados em períodos anteriores foram revertidos ao resultado do exercício em rubrica específica. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

Descrição	2019	2018
Saldo inicial	2.971.735	2.040.990
Adições (Nota 19 – despesa com pessoal)	803.441	1.300.733
(-) Redução percentual multa FGTS (a)	(798.646)	-
(-) Baixas por rescisões de contratos	(19.740)	(369.989)
Saldo final	2.956.791	2.971.735

16. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS: A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Administração da Entidade, com base em informações de seus assessores jurídicos, e análises das demandas judiciais pendentes, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso. Todas as etapas processuais das ações são realizadas, acompanhadas e gerenciadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, a partir de São Paulo, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário. A composição do valor registrado referente às contingências prováveis de perda está demonstrada a seguir:

Descrição	2019	2018
Trabalhistas	990.266	363.881
Tributária	5.085	-
Cíveis	103.731	8.670
	1.099.082	372.551

No exercício de 2019, a Administração, baseada em informações de seus assessores jurídicos e análises das demandas judiciais pendentes, identificou contingências prováveis de perda no montante de R\$ 1.099.082 (Em 2018 – R\$ 372.551), e autorizou o complemento da provisão para contingência em valor correspondente a R\$ 726.228. **17. RECEITAS DE SUBVENÇÕES - CUSTEIO:** As receitas com subvenções – custeio, correspondem ao contrato de gestão, pactuado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro. Os valores são relativos à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e em 31 de dezembro de 2019 montam R\$ 93.883.967 (Em 2018 – R\$ 83.086.934). **18. OUTRAS RECEITAS:**

Descrição	2019	2018
Provisão para redução de fornecedores "Operação S.O.S." (Nota 3)	-	557.574
Receitas com voluntariado	4.747	-
Outras receitas	41.673	65.863
	46.420	623.437

19. DESPESAS COM PESSOAL:

Descrição	2019	2018
Salários e ordenados	(15.832.192)	(15.318.154)
Insalubridade	(1.315.337)	(1.065.504)
Horas extras e adicionais	(1.476.944)	(1.919.831)
Décimo terceiro salário	(1.795.221)	(1.711.944)
Férias	(2.323.505)	(2.312.745)
FGTS	(1.729.844)	(1.784.692)
Provisão para descontinuidade – multa rescisória FGTS	(169.009)	(1.300.733)
Contribuição patronal ao INSS	(6.167.861)	(6.157.010)
(-) Isenção da contribuição patronal ao INSS	6.167.861	6.157.010
PIS	(221.865)	-
(-) Isenção do PIS	221.865	-
Outras	(1.175.091)	(1.253.625)
	(25.817.143)	(26.667.228)

20. SERVIÇOS DE TERCEIROS:

Descrição	2019	2018
Serviços médicos de terceiros	(26.689.107)	(26.112.260)
Serviços de terceiros	(30.216.814)	(30.393.641)

21. CUSTO COOPERATIVO COMPARTILHADO: Refere-se ao custo cooperativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações relativas ao Complexo Hospitalar do Cérebro. **22. DROGAS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS**

Descrição	2019	2018
Órtese e prótese	(6.574.047)	(6.077.842)
Medicamentos	(2.237.369)	(2.229.614)
Materiais de uso do paciente	(2.916.551)	(2.674.763)
Alimentação terceirizada e gêneros alimentícios	(2.843.102)	(2.583.570)
Impressos e materiais de expediente	(186.046)	(184.569)
Materiais de limpeza e lavanderia	(324.157)	(289.044)
Gases medicinais	(177.096)	(172.249)
Materiais de laboratório	(585.494)	(587.425)
Materiais de manutenção	(920.434)	(810.957)
Outros	(479.708)	(360.920)
	(17.244.003)	(15.970.953)

23. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS:

Descrição	2019	2018
Energia elétrica, água, telefone e internet	(1.539.766)	(2.156.340)
Locações de equipamentos	(720.109)	(687.599)
Manutenções	(2.653.678)	(2.055.442)
Viagens, condução e refeições	(60.550)	(44.360)
Seguros	(126.534)	(139.113)
Software	(579.420)	-
Despesas com serviços voluntários	(4.747)	-
Outros	(248.926)	(603.876)
	(5.933.730)	(5.686.731)

24. DESPESAS FINANCEIRAS:

Descrição	2019	2018
(Reversão) apropriação de juros passivos	35.553	(311.755)
Multas moratórias	(388.209)	(603.966)
Outras	(14.407)	(15.147)
	(367.063)	(930.869)

25. INSTRUMENTOS FINANCEIROS: Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Ativos		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	134.587	1.114.064
Pelo custo amortizado		
Contas a receber	21.312.425	48.133.836
Partes relacionadas a receber	16.029.497	11.882.009
TOTAL	37.476.509	61.156.909

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores: Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Complexo Hospitalar do Cérebro - Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer e Hospital Estadual Anchieta - Rio de Janeiro - RJ. **Opinião sem ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Complexo Hospitalar do Cérebro - Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer e Hospital Estadual Anchieta - Rio de Janeiro/RJ (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Ênfase – Efeitos da "Operação S.O.S." na entidade:** Chamamos a atenção para a nota explicativa n° 3, que descreve os reflexos da "Operação S.O.S." no exercício de 2018 sobre a Entidade, que abrange: (i) A colaboração espontânea realizada por alguns executivos da Pró-Saúde em investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, da qual tomou-se conhecimento em agosto de 2018; (ii) Reconhecimento

Descrição	2019	2018
Passivos		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	28.423.205	28.108.151
Honorários médicos a pagar	4.859.538	5.297.868
Partes relacionadas a pagar	4.339.042	5.515.508
TOTAL	37.621.785	38.921.527

Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Pró-Saúde é o risco de liquidez, onde possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista e depende da realização financeira do contrato de gestão. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. **26. INSS COTA PATRONAL:** (a) **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social:** Em 26 de setembro de 2014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR Nº 25000.089057/2015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspenso os efeitos da Portaria nº 2.187/2016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2015-65), este ainda aguardando, por consequente, julgamento. Em 28 de junho de 2012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2018. Em 04/07/2018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2018 que suspenso os efeitos da portaria nº 771/2018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2012-43), este ainda aguardando, por consequente, julgamento. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2018, publicada no DOU em 19.06.2018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de nº 1.103, de 19.07.2018, publicada no DOU em 23.07.2018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2018-28, relativo ao triênio 2019 a 2021. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2019 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. (b) **Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 19 – Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. **27. RENÚNCIA FISCAL:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no país. Por consequente, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições assim discriminado: Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Pró-Saúde o não pagamento/recolhimento

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Complexo Hospitalar do Cérebro Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer e Hospital Estadual Anchieta

CNPJ nº 24.232.886/0140-36

perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a

auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas

conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2.020. **LM AUDITORES ASSOCIADOS - CRC 2SP018.611/O-8; Maurício Diácoli - CRC 1SP129.562/O-5 "S" - RJ.**

Id: 2250284

TV CORCOVADO S/A

CNPJ 54.313.531/0001-63 - NIRE nº 333.0027549-5
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data e Local: Em 05 de fevereiro de 2020, na sede social no Rio de Janeiro/RJ, localizada na Rua General Padilha, nº 118, 134 e 144, bairro São Cristóvão, CEP 20.920-390, foi realizada reunião em Assembleia Geral Extraordinária; Quórum: compareceram todos os acionistas: ESPÓLIO DE JOSÉ CARLOS DE CASTRO MARTINEZ, neste ato representado por seu inventariante OSCAR MARTINEZ NETO, brasileiro, maior, administrador de empresas, portador do RG sob o nº 4.932.689-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 814.892.189-04, casado sob o regime de separação de bens, com registro perante o Cartório do Taboão na cidade de Curitiba/PR, registrado no Livro B-073, Folha 073, Termo 005443, residente e domiciliado na Rua Carlos Gelenski, nº 111, casa 12, bairro São João, CEP 82030-590, Curitiba/PR e FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ, brasileiro, maior, administrador de empresas, portador do RG sob o nº 4.672.269 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 654.342.428-15, residente e domiciliado na Rua Evaldo Wendler, nº 90, casa 40, bairro São Lourenço, CEP 82.200-180, Curitiba/PR. Instalação: artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76; Mesa: Presidente - Oscar Martinez Neto; Secretário - Toshiro Okada. Deliberações: A Assembleia decidiu, por unanimidade: DA ELEIÇÃO DOS DIRETORES: Foram eleitos os diretores para o período de 03 (três) anos, com mandatos a serem iniciados em 11 de abril de 2020.

Diretor Presidente: OSCAR MARTINEZ NETO, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 814.892.189-04, portador do RG sob o nº 4.932.689-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Carlos Gelenski, nº 111, casa 12, bairro São João, CEP 82030-590, Curitiba/PR;

Diretor: FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ FILHO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 018.734.649-67, portador do RG sob o nº 6.912.789-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Manoel Eufrásio, nº 576, Apartamento 601, bairro Ahu, CEP 80540-010, Curitiba/PR;

Diretora: SANDRA DE MAGALHÃES MARTINEZ, brasileira, solteira, administradora de empresas, inscrita no CPF sob o nº 093.314.477-60 e portadora do RG sob o nº 7.930.071-3 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Gorceix, 28, apartamento 301, Ipanema, CEP 22411-050, Rio de Janeiro/RJ.

DOS HONORÁRIOS DOS DIRETORES

Foram votados ainda os honorários dos diretores, fixados em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), globais e anuais, a serem distribuídos conforme deliberação em reunião da Diretoria.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os diretores declaram neste ato, e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011 do Código Civil de 2002.

Sem mais o que deliberar e como nenhum dos presentes pediu a palavra, determinou o PRESIDENTE o encerramento desta Assembleia Geral Extraordinária, sendo lavrada a presente ata, devidamente lida e assinada por todos os presentes.

A presente cópia é autêntica da original lavrada no livro próprio.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2020.

OSCAR MARTINEZ NETO - Presidente da Mesa

TOSHIRO OKADA - Secretário da Mesa

ESPÓLIO DE JOSÉ CARLOS DE CASTRO MARTINEZ

Representado por Oscar Martinez Neto (inventariante) - Acionista

FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ - Acionista

Id: 2250346

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.114.805/0001-30 - NIRE nº 33.3.0031011-8

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/02/2020. 1. Data, Hora e Local da Assembleia: Realizada aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020, às 14 horas, na sede social da Companhia na Rua da Glória, nº 122, 10º e 11º andares, Glória, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.241-180 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º da Lei 6.404, de 15.12.76 conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em decorrência de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade e secretariada por Sr. Fernando José de Oliveira Pires dos Santos. **4. Ordem do Dia:** (i) Aprovar a constituição de duas subsidiárias da Companhia no Brasil; (ii) Aprovar a realização de aporte de capital para constituição das subsidiárias; e (iii) Outorgar à Diretoria da Companhia os poderes necessários para tomar todas as medidas para a constituição das subsidiárias, incluindo a tomada de decisão sobre o local da sede, denominação social e tipo societário. **5. Deliberações Tomadas por**

Unanimidade de Votos: Instalada a Assembleia e dando início à discussão, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o que segue: (i) Aprovar, conforme a Cláusula 10, inciso xiii, do Estatuto Social da Companhia e inciso X do artigo 5.1.1 do Acordo de Acionistas, a constituição de uma subsidiária da Companhia no Brasil; (ii) Aprovar o aporte de capital pela Companhia na subsidiária a ser constituída, no valor de R\$2.500.000,00; e (iii) Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias e suficientes e praticar todos e quaisquer atos (incluindo a tomada de decisão sobre o local da sede, denominação social e tipo societário, a negociação e a assinatura de todos e quaisquer documentos e contratos) necessários para implementação das deliberações tomadas nos itens acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos, sendo autorizada sua lavratura na forma de sumário, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei 6.404/76. Rio de Janeiro, 18/02/2020. **Mesa:** Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade - **Presidente.** Fernando José de Oliveira Pires dos Santos - **Secretário. Acionistas Presentes:** Tinharé Participações S.A., Por: Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade - **Cargo:** Diretor. Dyna II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Por: Fernando José de Oliveira Pires dos Santos - **Cargo:** Diretor Jucerja nº 3870325, em 29/04/20. Bernardo F. S. Berwanger - **Secretário Geral.**

Id: 2250376

CONCESSIONÁRIA RIO - TERESÓPOLIS S.A.

CNPJ Nº 00.938.574-0001-05 - NIRE Nº 3330016228-3
REG. CVM Nº 01920-8 - Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 04 de maio de 2020. Data, Hora e Local: No dia 04 de maio de 2020, às 15:00 horas, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Convocação em conformidade com o Artigo 27 do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Genilson Silva Melo; Secretário: Carlos Eduardo Soares de Menezes. **Ordem do Dia e Deliberações:** A Diretoria da CRT apresentou o resultado de março de 2020 (ITR), devidamente auditado e as propostas para o montante de dividendos e remuneração das debêntures a ser distribuído referente ao primeiro trimestre de 2020. Por unanimidade de votos foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Aprovar as Informações Trimestrais - ITR em 31/03/2020 e o relatório sobre a revisão das informações trimestrais. (ii) Aprovar o pagamento de dividendos R\$ 6.535.323,53 (seis milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos) ao Acionistas com posição acionária em 07/05/2020, com pagamento em 08/05/2020, a título de dividendos, a razão de R\$ 79,66904 por ação preferencial e R\$ 72,42640 por ação ordinária, bem como R\$ 4.488.113,72 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e treze reais e setenta e dois centavos), a título de remuneração das debêntures, nos termos da Cláusula 2.17.2 do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, Subordinadas, Conversíveis em Ações Preferenciais classe A, com participação nos lucros, em série única, da Concessionária Rio Teresópolis S.A, referentes ao primeiro trimestre de 2020. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada, lida, aprovada e assinada esta Ata. **Assinaturas:** Genilson Silva Melo, Eduardo Marques de Almeida Dantas, Leandro Luiz Gaudio Comazetto, Francisco Ubratran de Sousa, Marcus Vinicius Vaz, Antônio Carneiro Alves e Luiz Claudio Levy Cardoso. **Certidão:** Esta Ata encontra-se conforme a original lavrada em livro próprio. Magé, 04 de maio de 2020. Genilson Silva Melo - Presidente; Carlos Eduardo Soares de Menezes - Secretário.

Id: 2250439

PERSADO SERVIÇOS DE MARKETING LTDA

CNPJ/ME nº 20.265.475/0001-17 - NIRE 33.209.744.330
INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PERSADO SERVIÇOS DE MARKETING LTDA. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo: 1. **PERSADO UK LIMITED**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Reino Unido, com sede em 15 Sloane Street, 5º andar, Londres SW1W 8ER, Inglaterra, Reino Unido, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.075.276/0001-67, neste ato representada por seu procurador, Sr. **MAURÍCIO MACHADO**, brasileiro, casado, consultor financeiro, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1748, 22º andar, sala 2203, Itaim Bibi, CEP 04571-000, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.470.928-6 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 634.502.320-53, conforme procuração arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 3830075, em sessão de 30 de dezembro de 2019; e 2. **PERSADO INTELLECTUAL PROPERTY LIMITED**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Reino Unido, com sede em 15 Sloane Street, 5º andar, Londres SW1W 8ER, Inglaterra, Reino Unido, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.075.278/0001-56, neste ato representada por seu procurador, Sr. **MAURÍCIO MACHADO**, acima qualificado, conforme procuração arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob

o nº 3830074, em sessão de 30 de dezembro de 2019, únicas sócias da **PERSADO SERVIÇOS DE MARKETING LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.500, bloco 7, sala 213, Condomínio Le Monde Offices, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 33.2.0974433-0 em sessão de 16 de maio de 2014, e última alteração contratual arquivada perante a mesma Repartição sob o nº 3045732 em sessão de 26 de maio de 2017 ("Sociedade"), tendo sido dispensadas as formalidades de convocação e de realização de Reunião das Sócias nos termos do artigo 1.072, parágrafos 2º e 3º do Código Civil, resolvem dissolver, liquidar e extinguir a referida Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições: I. Tendo em vista que não mais convém às sócias a continuação da Sociedade, fica, neste ato, dissolvida a **PERSADO SERVIÇOS DE MARKETING LTDA.**, com base no Balanço Patrimonial levantado em 6 de março de 2020, onde fica demonstrado que a Sociedade não possui passivos a pagar e possui ativo disponível, no montante de R\$ 853.287,00 (oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais). Essa quantia será, após deduzidos os tributos e encargos bancários incidentes, integralmente remetida às sócias, na proporção que cada uma detém no capital social, a título de repatriação. Cópia do referido balanço, devidamente assinado pelo contador responsável, é anexada ao presente como **ANEXO I**, dele fazendo parte integrante para todos os fins de direito. II. Serão cancelados todos os registros e inscrições da Sociedade junto às repartições públicas competentes. Os livros e demais documentos existentes da Sociedade serão conservados, pelo prazo legal, no arquivo localizado à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1748, 22º andar, sala 2203, Itaim Bibi, CEP 04571-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob a responsabilidade do Sr. **MAURÍCIO MACHADO**, brasileiro, casado, consultor financeiro, sendo ele também a responsável pelo ativo e passivo porventura superveniente. III. As sócias **PERSADO UK LIMITED** e **PERSADO INTELLECTUAL PROPERTY LIMITED** obrigam-se a satisfazer integralmente todas as despesas e débitos que porventura vierem a ser exigidos da Sociedade que ora se dissolve e é liquidada. IV. As sócias, satisfeitas as condições acima pactuadas, por si e por seus sucessores, dão-se reciprocamente, plena, geral, ampla e irrevogável quitação, para nada mais reclamar uma da outra ou da Sociedade, com fundamento no Contrato Social. V. Fica formalmente extinta, para todos os efeitos, a **PERSADO SERVIÇOS DE MARKETING LTDA.**, após o arquivamento do presente Distrato Social na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. VI. O Sr. Maurício Machado assina o presente instrumento manifestando concordância com o acima deliberado. **E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS**, as partes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas. Rio de Janeiro, 9 de março de 2020. p.p. **PERSADO UK LIMITED** - Maurício Machado; p.p. **PERSADO INTELLECTUAL PROPERTY LIMITED** - Maurício Machado; De acordo: **MAURÍCIO MACHADO**; Visto da advogada: **BEATRIZ DE OLIVEIRA FREITAS NEIVA** - OAB/RJ 224.293. Jucerja em 25-03-2020 e nº 3867042.

Id: 2250448

COMDEP-CIA. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

CNPJ 29159985-0001-84 - NIRE 33300139265

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMDEP-COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS. Data, horário e local: 30.04.20, 09:30h, na R. Gal. Rondon, 400-B, Quitandinha. Presenças: acionistas, conselheiros, controlador e Município de Petrópolis, acionista majoritário, representando mais de 2/3 do capital votante. Deliberações unânimes: 1) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício de 2019: aprovadas. 2) Deliberação quanto ao resultado do exercício: retratado de pauta. 3) Eleição dos membros do Conselho Fiscal: a) Júlio Carlos Alves de Sá; b) Heloisa Cavaco Pereira Rego Osmany Rodrigues de Lima. Todos residentes em Petrópolis, RJ. 4) Assuntos Gerais. Encerramento 10:18h. Petrópolis, 30.04.20. Carlos Marcos Batista de Melo - Secretário.

Id: 2250288

LITELA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 05.495.546/0001-84 - NIRE: 33300271406

Certidão da Ata de RCA realizada em 28/03/2020 às 10h. Certidão: JUCERJA. LITELA PARTICIPAÇÕES S.A. Certifico o deferimento em 01/04/2020 e o registro nº 00003867408 e data 02/04/2020. Bernardo Feijó Sampaio Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2250435

LITELA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 05.495.546/0001-84 - NIRE: 33300271406

Certidão da Ata de RCA realizada em 20/03/2020 às 10h. Certidão: JUCERJA. LITELA PARTICIPAÇÕES S.A. Certifico o deferimento em 27/03/2020 e o registro nº 00003867223 e data 30/03/2020. Bernardo Feijó Sampaio Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2250431

DIÁRIO OFICIAL PARTE V - PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque. **A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas.** Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br



Francisco Luiz do Lago Viégas
Diretor Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

José Roberto Vicente Cardozo
Diretor Financeiro

Homero de Araujo Torres
Diretor Industrial